

# NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 25 de fevereiro de 2025

**CNI** Confederação  
Nacional  
da Indústria

Nesta edição:

- ***Câmara aprova projeto que simplifica exportações de empresas optantes pelo Simples Nacional (PLP 167/2025)***

## ***Câmara aprova projeto que simplifica exportações de empresas optantes pelo Simples Nacional***

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou o PLP 167/2024, que busca facilitar a apuração de créditos tributários sobre receitas de exportação para empresas do Simples Nacional.

O projeto visa tornar os produtos exportados por empresas submetidas ao Simples Nacional mais competitivos internacionalmente. Isso poderá ser feito mediante a devolução total ou parcial dos tributos pagos de PIS/COFINS sobre bens exportados de pequenas empresas, referente aos anos de 2025 e 2026. O cálculo será com base em um percentual sobre as receitas de exportação, conforme estabelecido no Reintegra.

O resíduo tributário impacta negativamente a competitividade das empresas, em especial das MPE's, sendo um dos limitadores de suas exportações. Dessa forma, a permissão para a apuração de créditos tributários para compensar esse resíduo se constitui em importante instrumento para contribuir com a melhor inserção das MPE's no comércio exterior. Atualmente, o Simples Nacional oferece benefícios para micro e pequenas empresas, mas não permite que elas gerem créditos tributários.

O parecer do relator, dep. Jonas Donizette (PSB/SP), foi aprovado com substitutivo que acrescentou ao texto disposições referentes ao Reintegra no que se refere à sua extinção e a previsão de revisão em 2027 do Reintegra para as micro e pequenas empresas, entre outras disposições.

Na prática, o texto aprovado eleva a devolução de resíduo tributário para MPEs, proporcionando mais competitividade e fluxo de caixa a empreendedores, impulsionando-as no mercado externo.

A matéria segue para apreciação do Senado Federal.



**Veja mais**

*Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:*

[www.legisdata.cni.com.br](http://www.legisdata.cni.com.br)

**NOVIDADES LEGISLATIVAS** | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Superintendência de Assuntos Legislativos – SULEG | Superintendente: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: | Editoração: SULEG | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/DDI/ECON | Divulgação: CNI/DIRCOM | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9060 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF | [www.cni.com.br](http://www.cni.com.br) | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.

**CNI** Confederação  
Nacional  
da Indústria